



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 501/2015

Manifesta aplauso ao Jornal Diário de Santa Bárbara pelo aniversário de 30 anos comemorado no último dia 7 de setembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o jornal impresso continua sendo uma das principais fontes de notícias locais e de informação, ainda que a internet seja acessada na maioria das residências.

CONSIDERANDO que o jornal impresso é importante devido ao registro dos fatos e, por isso, se torna em fonte de pesquisa científica, sendo necessária que essa fonte de informação tenha credibilidade e se atenha à veracidade dos fatos.

CONSIDERANDO que o Jornal Diário de Santa Bárbara completou 30 anos de atividades no último dia 7 de setembro e desde a sua fundação foram mais de 8.000 edições com notícias, artigos, fotos, jornalismo social, resumindo em mais de três décadas de prestação de serviços à comunidade barbarensense e região.

CONSIDERANDO que a empresa possui um quadro de profissionais experientes e competentes que norteiam seu trabalho dentro dos princípios éticos e preocupados com a coletividade, lideradas pelo empresário Antônio Carlos Nazatto.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Jornal Diário de Santa Bárbara, pelo aniversário de 30 anos de fundação comemorado no dia 7 de setembro, encaminhado cópia da presente à Rua Paulo de Moraes nº190, Centro, Santa Barbara d'Oeste/SP, CEP: 13.450-036.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2015.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
- vereador -